




## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Desporto e Lazer; Secretaria da Administração e Finanças; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Gabinete do Prefeito; Secretaria da Saúde; Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº **03.12.01/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo (Quentinha, Self-Service, Lanche e Coffee Break) para atender à necessidade das diversas secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 31/03/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 31/03/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa – Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
Publicação por afixação dia 10 de 03 de 21 no  
átrio da Prefeitura, na forma recomendada pelo  
Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão  
proferida no Recurso Especial Nº 105.232 -  
(96.0058484-5)

  
Josimar Gomes Sousa  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Portaria Nº 013/2021



atividade, tais como, uso de máscara pelo funcionários e clientes em atendimento, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste Decreto.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no “caput”, deste artigo, será o estabelecimento multado e terá imediatamente interdito o seu funcionamento por 07 (sete) dias.

§ 2º Em caso de reincidência, será ampliado para 30 (trinta) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º Suspensas nos termos dos §§ 1º 2º, deste artigo, o retorno das atividades condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido.

§ 4º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação pelos órgãos de fiscalização de multa no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a qual poderá ser dosada por dia de descumprimento, conforme estipulado pelo Decreto Estadual nº 33.936 de 17 de fevereiro de 2020.

§ 5º Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.

§ 6º O Estado, através da Secretaria da Saúde, da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Estadual, auxiliará os agentes municipais para os fins deste artigo, sem prejuízo de sua atuação concorrente.

§ 7º O disposto nesta Seção não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 7º - A Secretaria da Saúde fiscalizará o atendimento às medidas estabelecidas nesta Seção, sem prejuízo da atuação concorrente dos demais órgãos estaduais e municipais competentes para a matéria.

Art. 8º - As regras determinadas neste Decreto somam-se às previamente estabelecidas acerca dos cuidados sanitários editados em Decretos anteriores, bem como as disposições Estaduais e federais, não havendo qualquer flexibilização de medidas neste sentido.

Art. 9º - O descumprimento de qualquer dos dispositivos previstos neste Decreto poderá caracterizar crimes previstos nos artigos 267 e 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e administrativas correspondentes.

Art. 10 - Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

Parágrafo Único: No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos do Decreto nº 010/2021, de 10 de Março de 2021, no que for contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 15 de março de 2021.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ana Paula Gomes Feijó  
Código Identificador:5852FFCD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria do Turismo e

Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria de Desporto e Lazer; Secretaria de Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.11.02/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de garrafão água de 20 litros em polietileno, água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 30/03/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 30/03/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

**JOSIMAR GOMES SOUSA**

Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicado por:  
Josimar Gomes Sousa  
Código Identificador:FC4C95BC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Desporto e Lazer; Secretaria da Administração e Finanças; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Gabinete do Prefeito; Secretaria da Saúde; Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.12.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo (Quentinha, Self-Service, Lanche e Coffee Break) para atender à necessidade das diversas secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 31/03/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 31/03/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

**JOSIMAR GOMES SOUSA**

Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicado por:  
Josimar Gomes Sousa  
Código Identificador:3227D5C9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.11.01/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software, na modalidade de licença de uso, treinamento e suporte técnico, para execução do serviço de gestão completa em relação ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações



# ESPORTES

**Negociação.** O clube carioca Botafogo está interessado no meia do Ceará, Ricardinho, que atua na equipe cearense desde de 2013, onde conquistou 6 títulos, sendo quatro estaduais e dois regionais. Com 35 anos, o atleta tem contrato válido até a metade de 2021.

## Federação Paulista transfere jogo do Palmeiras para MG

Com a restrição de atividades esportivas em São Paulo, a Federação Paulista de Futebol (FPF) transferiu para outro estado a partida do Alvirverde

A Federação Paulista de Futebol (FPF) transferiu o jogo entre Palmeiras e São Bento, marcado para quarta-feira (17), às 19h (horário de Brasília), pela terceira rodada do Campeonato Paulista, para o Independência, em Belo Horizonte. A partida estava marcada para o estádio Walter Ribeiro, em Sorocaba (SP), mas mudou de local devido à restrição à realização de atividades esportivas coletivas no estado, determinada na última quinta-feira (11) pelo governo de São Paulo, como forma de conter a disseminação do novo coronavírus (covid-19). A medida entrou em vigor ontem (15) e tem duração de 15 dias.

Segundo números divulgados pelo Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo nesta segunda, o estado está com 88,4% dos leitos das unidades de terapia intensiva (UTIs) ocupados. Na região metropolitana da capital, a taxa chega a 90%. Mais de 2,2 milhões de casos da covid-19 foram confirmados em território paulista desde o início da pandemia, há cerca de um ano, com 64.223 óbitos.

Além do jogo entre Palmeiras e São Bento, a vigência da restrição afeta diretamente três rodadas (quinta a sétima) e dois confrontos entre clubes de São Paulo na primeira fase da Copa do Brasil.



A partida entre Palmeiras e São Bento, pela terceira rodada do paulista, será jogada no Independência, em Belo Horizonte

A partida entre Mirassol e Red Bull Bragantino, marcada inicialmente para o estádio José Maria de Campos Mala, em Mirassol (SP), nesta quinta-feira (18), foi levada para o estádio Kleber Andrade, em Caracica (ES), às 19h15. E Marília (que disputa a Série A3, a terceira divisão paulista) e Criciúma, que seria nesta quarta, às 16h, no estádio Bento de Abreu, em Marília, passou para o estádio Dilton Melo, o Melão, em Varginha (MG), às 15h30 do mesmo dia.

A FPF ainda tenta convencer o poder público a

liberar a realização dos jogos do Paulistão no estado durante a vigência da fase emergencial do Plano São Paulo, de enfrentamento à covid-19. Nesta segunda-feira pela manhã, a entidade se reuniu com o governo de São Paulo, que manteve o discurso de veto às partidas. "O Centro de Contingência tem, neste momento, uma posição bastante clara, que é a de não realização desses eventos esportivos. Isso foi colocado mais uma vez na reunião e acredito que a FPF está compreendendo a gravidade do momento e deve

seguir às recomendações", resumiu Paulo Menezes, coordenador do Centro, durante entrevista coletiva nesta segunda-feira.

A tarde, o encontro da federação será com o Ministério Público Estadual, de onde partiu a recomendação para a paralisação das partidas. Por conta disso, a reunião com os clubes que disputam a primeira divisão do torneio teve de ser transferida para esta terça-feira (16). A entidade planeja concluir o campeonato na data prevista inicialmente: 23 de maio, (Agência Brasil)

## Conmebol anuncia tabela da Copa América, com Brasil estreando contra Venezuela

Sem considerar por enquanto a possibilidade de novo adiamento por causa do novo coronavírus, a Conmebol divulgou ontem (15) a tabela da Copa América deste ano. O torneio deveria ter sido realizado em 2020, mas foi postergado devido à pandemia. As partidas serão divididas entre duas sedes: Argentina e Colômbia.

O Brasil estreia contra a Venezuela em 14 de junho, em Medellín, e vai atuar apenas na Colômbia na fase

de grupos. Depois vai enfrentar o Peru em Cali (no dia 18), a Colômbia em Barranquilla (24) e o Equador em Bogotá (28). A abertura do torneio será em 13 de junho, no estádio Monumental, em Buenos Aires, com a partida entre Argentina e Chile. A final será em 10 de julho, em Barranquilla.

A ideia da Conmebol era manter o mesmo regulamento da Copa América disputada no Brasil, em 2019, com três grupos de

quatro seleções cada. Avançariam para as quartas de final os dois primeiros das chaves, mais os dois melhores terceiros colocados. Com a desistência de Qatar e Japão, equipes convidadas, a entidade montou a tabela com dez seleções divididas em dois grupos. Classificam-se oito para a fase seguinte.

A última Copa América sediada na Colômbia foi realizada em 2001, e o time da casa conquistou

seu único título continental. Por medo de violência da FARC, a Argentina se recusou a participar na ocasião. O Brasil foi eliminado após derrota para Honduras. A Argentina abrigou a competição pela última vez em 2011. Foi eliminada nas quartas de final pelo Uruguai, que depois seria campeão. O Brasil caiu na mesma fase, diante do Paraguai, depois de errar todas as quatro cobranças na disputa de pênaltis.

## SILVIO CARLOS ESPORTE AMADOR

### Pompeu Vasconcelos

Foi um grande amigo meu desde os tempos da Avenida Monsenhor Tabosa. Formou-se em Medicina e era muito estimado por todos do bairro Seminário da Praia. Onde andas, meu caro Pompeu?



**PADRE CÍCERO** De máscara. No sexta-feira que passou, eu fiz um elogio ao prefeito de Juazeiro do Norte, que, numa jogada de marketing dos mais inteligentes, colocou uma máscara no estádio do Padre Cícero. A respeito do fato, eu solicitei uma foto do Padim já de máscara. E eis que, no mesmo dia, eu já o recebi. E aqui está. Confira.

### Tóquio

Eu tenho um amigo que desde 2019 junta dinheiro para ir a Tóquio, em jogos olímpicos. E agora vem a notícia que deve deixá-lo decepcionado. É proibida a presença de estrangeiros nas Olimpíadas. Que doença horrível, essa covid-19.

### No Leão

Pouca gente lembra que no ginásio Clóvis Arrais Maia, do Sevy-Senac, onde a televisão cearense foi campeã do Brasil pela primeira vez, que o goleiro Roberto Santana, jogava pela Juventud do Fortaleza. Depois, o Sumox, a Seleção Brasileira, a glória...

### Muito bom

Nunca mais o vi, mas um dos grandes goleiros do futebol de campo foi Sérgio Monte, que, com pouco tempo, surgiu e fimeu-se como grande goleiro.

### Nos dois polos

Manuel Araújo foi um árbitro vitorioso no futebol de salão. Quando passou para o futebol de campo, foi também um vencedor. Manuel Araújo continua firme e forte, acompanhando o futebol e o vôlei.

### G.P.S.

Não estou crevendo sobre o aparelho que alguns automotores possuem. A linha si do Ginásio Paulo Sarasate. O Vicente Alencar um dia me falou: "Minha grande satisfação, no nosso esporte, era ver o ginásio com jogos de domingo a domingo, exceto na segunda-feira para a conservação e limpeza. Programação em handebol, basquetebol, futebol de salão e vôlei, numa rodada de quatro jogos".

### Diabéticos

Os diabéticos de Fortaleza continuam esperando, com paciência de fé, a construção e funcionamento do hospital dos diabéticos. Uma necessidade.

### Nas Santos Dumont

Na sede do RNB Clube, de Santos Dumont, o professor Lima, durante um bom tempo, foi instrutor de judô, fazendo a alegria da garotada que se movia naquele esporte.

### "Loquid!"

Neste tempo de "loquid!" (pra que quer o povo em Português. Mas, por lá, não presilgiam o Português, a gente sabe de cada uma. Uberlândia, em Minas Gerais, há pronomes, um elemento de nome João Reginaldo Silva Júnior foi preso. Ele tinha credenciais que deixava matar o presidente Jair Bolsonaro.

**Mais informações de Silvio Carlos:**  
e-mail: promovltda@yahoo.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - AVISO DE LICITAÇÃO** - O Pregão de Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Operacionalidade Administrativa - Operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua: Estrela de Itaipava, 100 - Jd. Santa Helena, 13190-000 - Campinas/SP, para aquisição de serviços de manutenção e operar e manter o Sistema de Administração de Recursos Humanos do Município de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5.002/2021-TP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a construção da praça com quadra de areia do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, localizada no Jereissati III em Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Pacatuba-CE, 15 de março de 2021.

YARA LOPES DE AQUINO  
Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021-PE

Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PE. Objeto: aquisição de material de EPIs para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Palhano, Estado do Ceará. Endereço do edital: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br) e Sala da CPL, endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP: 62.910-000. Entrega das propostas: até 26/03/2021, às 8:00 AM no site [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br). Abertura das propostas: 26/03/2021, às 9:00 AM. Local abertura propostas: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br).

Palhano - CE, 15 de Março de 2021

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

## AVISO DE ADIAMENTO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 5.001/2021-CP

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino ano letivo 2021 de interesse da Secretaria de Educação do Município de Paracuru/CE. A Chamada Pública que que estava marcada para 17 de março de 2021 às 09:00 horas, está adiada para 07 de abril de 2021, às 09h (nove horas), pelos motivos circunstanciados nos autos do processo. Maiores informações na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP nº 62.766-000, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Paracuru-CE, 15 de março de 2021.

TÚLIO MARCOS BRAUN NETO  
Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021/PE

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 31 de março de 2021, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo: Menor Preço, tombado sob o Nº 001/2021/PE, com o seguinte Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches do Município de Pedra Branca - CE. Justificativa: visando oferecer merenda escolar para todos os alunos das Escolas da Educação Básica da Rede Pública Municipal. A Ata terá validade de 12 meses e estima-se no valor de R\$ 2.187.369,75. O sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 31 de março de 2021 às 08h30min, a abertura e classificação das propostas será às 09h:00min (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço: Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca - CE.

Pedra Branca - CE, 15 de março de 2021.

JOSÉ EDINALDO CIPRIANO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROIRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1503.01/2021-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel. (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 30 de março de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1503.01/2021-SRP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e higiene a serem destinados ao Hospital Municipal, ao Programa ESF, Casa de Apoio e Secretaria de Saúde do Município de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelo o site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Pereiro-CE, 15 de março de 2021.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.11.02/2021

O Pregoeiro da Comissão de Pregão, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria de Desporto e Lazer; Secretaria de Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.11.02/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de garrafão água de 20 litros em polietileno, água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 30/03/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 30/03/2021 às 09h, horário de Brasília, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.11.01/2021

O Pregoeiro da Comissão de Pregão, através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.11.01/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software, na modalidade de licença de uso, treinamento e suporte técnico, para execução do serviço de gestão completa em relação ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais, dos programas junto aos sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação (FNDE/MEC). Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 29/03/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 29/03/2021 às 09h, horário de Brasília, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.01/2021

O Pregoeiro da Comissão de Pregão, através da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Desporto e Lazer; Secretaria da Administração e Finanças; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Saúde; Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.12.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo (Quarentinha, Self-Service, Lanche e Coffee Break) para atender a todas as diversas secretarias do Município. Recebimento das propostas a partir desta publicação até o dia 31/03/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 31/03/2021 às 09h, horário de Brasília, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021/PE

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Potiretama-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 31 de março de 2021, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo: Menor Preço, tombado sob o Nº 001/2021/PE, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches do Município de Potiretama-CE. Justificativa: visando oferecer merenda escolar para todos os alunos das Escolas da Educação Básica da Rede Pública Municipal. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2021. O sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 31 de março de 2021 às 08h30min, a abertura e classificação das propostas será às 09h:00min (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h00min às 12h00min no endereço: Rua Expedido Leite da Silva, 33, Centro, Potiretama - CE.

Potiretama - CE, 15 de março de 2021.

RAMON COSTA DANTAS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP/01/090221/SEA

Título: AVISO DE ERRATA - Motivo: constatou-se a existência de um erro de digitação na numeração do processo no aviso de licitação publicado no DOU do dia 15 de Março de 2021, de Nº 49, Pág. 193, Seção 3, onde resultou o mesmo erro também nas publicações dos jornais de aviso - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Equipe de Pregão - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PERP/01/090321/SEA - Objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e Água Mineral em garrafão, para atender diversas Secretarias do Município de Reriutaba-CE - Retificação. Onde se lê: "PERP/01/090221/SEA", Leia-se: "PERP/01/090321/SEA" - Pregoeira: Sãmia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 15 de Março de 2021

SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.03.001/2021-PMS

Pregão Eletrônico Nº 08.03.001/2021-PMS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Saboieiro-CE. Data da Sessão: dia 30 de março de 2021, às 11:00 horas. Edital e Local: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) - Rua Edite Olinda, nº 33, Centro, tel.: (88) 3526-1268.

Saboieiro-CE, 15 de março de 2021

MARIA IRANILDA LEITE  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1603.02/21-PE/GOV

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação de textos legais de interesse da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, em nome de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do União, junto às empresas gestoras do município de Santana do Acaraú/CE, conforme Termo de Referência do Tipo: Menor Preço. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Santana do Acaraú/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 18 de Março de 2021 às 11 de Março de 2021 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico



Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Comissão de Pregão, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria de Desporto e Lazer; Secretaria de Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.11.02/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de garrafão água de 20 litros em polietileno, água adicionada de sais em garrafão de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ml e água mineral em copos de 200 ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 30/03/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 30/03/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1603.01/21- PE/GOV. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ. TIPO: MENOR PREÇO.** A Pregoeira da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de Março de 2021 a 30 de Março de 2021 até às 14h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de Março de 2021, às 14h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 16h00min do dia 30 de Março de 2021, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú – CE, no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e no sítio da Prefeitura Municipal. A comissão de Pregão. Santana do Acaraú/CE, 16 de Março de 2021.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – PE – SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021- PE –SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E BOMBAS DE ÁGUA CENTRÍFUGAS E SUBMERSAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 16 DE MARÇO DE 2021, ÀS 10:00HS ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08:30HS; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://www.tce.ce.gov.br). ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.15.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.03.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Órgãos do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de Março de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de Março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. Missão Velha/CE, 15 de Março de 2021. Gleylson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Comissão de Pregão, através da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Desporto e Lazer; Secretaria da Administração e Finanças; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Gabinete do Prefeito; Secretaria da Saúde; Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.12.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo (Quentinha, Self-Service, Lanche e Coffee Break) para atender à necessidade das diversas secretarias do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 31/03/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 31/03/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Comissão de Pregão, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.11.01/2021, que tem por objeto à contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software, na modalidade de licença de uso, treinamento e suporte técnico, para execução do serviço de gestão completa em relação ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais, dos programas junto aos sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Ministério da Educação (FNDE/MEC). Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 29/03/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 29/03/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002.02/2021.** Na Publicação do dia 11/03/2021, ONDE SE LÊ: Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 19 de Março de 2021, às 09:30 horas. LEIA-SE: Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 18 de Março de 2021, às 09:30 horas. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações AV. SÃO JOÃO, 75, CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ – CE. Santana, 15 de março de 2021. FRANCISCO HERLANTA SILVA MESQUITA – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A ETUFOR

Assembleia Geral Extraordinária  
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 26 de março de 2021, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677A, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

- i. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
  - i. Eleger um membro (titular e suplente) do Conselho Fiscal;
  - ii. Eleger dois membros do Conselho de Administração;
  - iii. Outros assuntos de interesse do colegiado.

Se não houver "quorum" para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 11 de março de 2021.

Renato César Pereira Lima

Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

